



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 068 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 27 de setembro de 2019.

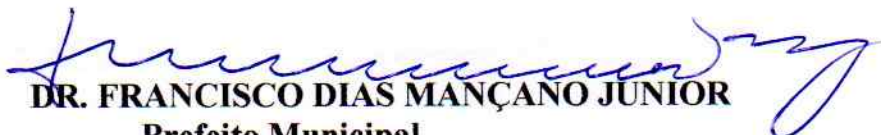
**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores,**

Em cumprimento aos dispositivos do artigo 165, inciso e § 2º da Constituição Federal e artigo 22 da Lei Federal 4.320/64, temos o prazer de submeter a esse ilustrado Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que **ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Referido projeto de lei, foi elaborado em conformidade com os preceitos contidos na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o PPA – Plano Plurianual, estando ainda em consonância com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Estando com a certeza de contarmos sempre com o costumeiro e inarredável apoio dessa Egrégia Câmara de Vereadores, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.